



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 724 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979,

## DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.633.126,00 ( Um Milhão Seiscentos Trinta e Três Mil e Cento Vinte e Seis Cruzeiros), destinados a ampliação da Escola Estadual de 1º Grau Senador Filinto Muller, através da Dotação Orçamentária:

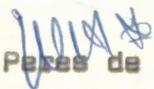
08.42.188. - EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO DE 1º GRAU

Artº 2º - Para cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos provenientes do convênio nº 171/80 do Promunicípio ( Fundo Estadual de Educação), de igual valor.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 24 de Outubro de 1.980

  
Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal